

5ª Vara do Trabalho de Santo André

Proc. nº 0001450-35.2012.5.02.0435 - Mandado id 71bc537

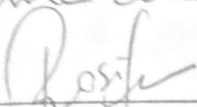
## AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, à RUA DOUTOR CESARIO MOTA, 50, CENTRO, SANTO ANDRÉ/SP, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado supra, passado a favor de EDEVALDO ALVES DA SILVA contra ROBERTO RAMOS FERNANDES, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do imóvel sob matrícula nº 25.890 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, a seguir descrito:

Imóvel: - Uma casa sob nº50 da Rua Cesário Mota a seu respectivo terreno constituido de parte do lote nº11, nesta cidade e comarcas, medindo 9,00 ms. de frente para a referida rua, por 37,38 ms. de frente aos fundos, pelo lado esquerdo de quem - de frente olha para o imóvel, do lado direito mede em linha-reta 29,50 ms., daí deflete à direita medindo 7,30 ms. confrontando com parte do lote nº11, daí deflete à esquerda medindo 7,00 ms., tendo nos fundos 13,30 ms., confrontando com o lote nº12 da Rua Luiz Pinto Flaquer e com David Colla e do lado esquerdo confronta com o lote nº10, com a área total de 335,60 ms.2. Classificado na FMSA sob nº05.015.003.-

Ocupante: Estacionamentos Rubens Park.

Reavaliado em R\$ 1.200.000,00. O imóvel é uma área de estacionamento.



Rosineide A. S. Hernandez

Oficial de Justiça Aval.

